



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N°. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Homologa as Constituições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ivinhema/MS para o Biênio 2025/2026.”

O Presidente da Mesa Diretora, Excelentíssimo Senhor **Celso Miranda Alves de Souza**, no uso de suas atribuições legais com amparo no art. 33, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Ivinhema e artigo 43, parágrafo 4º da Resolução n°. 002, de 13 de dezembro de 1.994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivinhema; considerando a eleição das Comissões Permanentes realizada no dia 17 de janeiro de 2025, após procedimento das apurações, seguindo o que determina a Legislação vigente.

HOMOLOGA

Art. 1º A Constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, para o Biênio 2025/2026, com seus respectivos: Presidentes, Relatores e Membros

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Claudemir Batista da Rocha

Relator: Vagner Pires da Silva

Membro: Lucimar Oliveira Viana

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: José Wilson da Silva

Relator: Ederson Reginato Stolf

Membro: Marcio Alves de Oliveira

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

Presidente: Ivonete Mendonça Borba

Relator: Valdenir Martins

Membro: Gerson Gonçalves de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivinhema – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 de janeiro de 2025.

Celso Miranda Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ivinhema/MS
Biênio 2025/2026